ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2023

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Sessão Solene em Homenagem aos 33 anos da Lei Orgânica do Município ocorrerá no dia 31 de março de 2023, às 19 horas;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente das 08 horas às 12 horas, e retornando às 18 horas no dia 31 de março de 2023 (Sexta-feira).

Art. 2º. O prazo máximo para o protocolo das proposições dos vereadores, na Secretaria da Câmara Municipal, no dia 31 de março do corrente ano, será até as 11 horas e 30 minutos.

Art. 3°. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2023.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

24 / 03 / 2023
a / /
São Fco. Assis 24 / 03 / 2023
Francieli Salvego
Servidor Responsável